

## **SITUAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFV, PELO CFE/CNE – AVALIAÇÃO QUADRIENAL DE 2021 (2017/2020) e CURSOS NOVOS RECOMENDADOS ATÉ 2025**













A partir da avaliação do Biênio 1996/1997 os conceitos passaram a ser emitidos para os programas de pós-graduação e não mais para cursos separadamente (Mestrado e Doutorados) e em forma de notas que variam de “1” a “7”, em escala crescente de consolidação e qualidade de excelência, segundo os indicadores adotados pela CAPES, sendo que os programas avaliados com as notas de “3” a “7”, são os programas de pós-graduação reconhecidos para emitir diplomas, sendo que os de notas “6” e “7”( que oferecem mestrado e doutorado) são considerados de padrão de excelência internacional, e os cursos avaliados com a notas “1” e “2” são os não preenchem os pré-requisitos mínimos para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação. A nota máxima para programas de pós-graduação que oferecem apenas o mestrado é “5”. CN = Conceito que indica os cursos novos e CR, que indica os cursos em reestruturação, sendo utilizado a partir da avaliação relativa ao Biênio 1992/93.

Credenciamento de Programas, conforme Portarias Ministeriais nºs 2.264/97, de 19/12/1997 e 1.418/98, de 23/12/98, publicadas no Diário oficial da União, respectivamente, em 23/12/1997 e 24/12/98.

<sup>(1)</sup> O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional-PROFIAP teve a sua proposta submetida à CAPES pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior-Andifes.

<sup>(2)</sup> Curso novo recomendado juntamente com o resultado da Avaliação Trienal 1998/2000. A partir de 2015, teve alterado o nome do curso passando de “Bioquímica Agrícola” para “Bioquímica Aplicada”. Esta mudança foi aprovada pelo Parecer CNE/CES 852/2016 e homologada pela Portaria MEC 522/2017, publicada no D.O.U., em 18/04/2017.

Mudança de área de avaliação da Bioquímica Aplicada de ‘Ciências Agrárias I’ para ‘Biotecnologia’ aprovada pela Portaria Capes nº 253, de 15/08/2024, publicada no DOU em 21/08/2024.

Mudança no nome de “Bioquímica Aplicada” para “Bioquímica e Biotecnologia”, conforme Portaria Capes nº 48, de 11/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, edição 50, Seção 1, Página 65.

<sup>(3)</sup> Os Cursos Mestrado em Botânica, Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Mestrado em Economia Doméstica, em seu início de funcionamento, por serem cursos novos, foram avaliados como “CN” – Curso Novo, ou seja, encontravam-se em fase implantação.

<sup>(4)</sup> A partir de 2002, este curso teve o seu nome alterado de “Economia Rural” para “Economia Aplicada”.

<sup>(5)</sup> OS Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Física, são oferecidos em associação plena entre a UFV/UFJF. As propostas dos cursos foram apresentadas à CAPES pela UFV.

<sup>(6)</sup> O Mestrado Profissional em Ensino de Física-MNPEF teve a sua proposta submetida à CAPES pela Sociedade Brasileira de Física-SBF.

<sup>(7)</sup> O Doutorado em Física, oferecido em associação plena entre a UFJF/UFV. A proposta do curso foi apresentada à CAPES pela UFJF. Inicialmente, foi homologado por Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 11/10/2006, sendo posteriormente publicada a Portaria Ministerial nº 2000/2006, publicada no DOU, em 21/12/2006 (Código do programa de pós-graduação na UFJF - **2005016023P6**). No I/2015, aconteceu o término da associação plena para o oferecimento do Doutorado em Física-UFJF/UFV, conforme consta no Parecer 46/2016 do CNE/CES, de 27/01/2016, e homologado pela Portaria MEC nº 919/2016, publicado no D.O.U., em 19/08/2016. Parecer CNE/CES nº 489/2018, de 09/08/2018, que recomenda a desativação do Programa de Pós-Graduação em Física, código 32005016023P6, nível de Doutorado, em associação com a UFJF, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.007006/2017-32. Aguardando ainda a homologação pelo Ministério da Educação.

<sup>(8)</sup> O Doutorado em Fisiologia Vegetal, em seu início de funcionamento, por ser à época curso novo e de acordo com o CESU 565/1994, aprovado em 09/06/1994, teve recomendado que o seu primeiro reconhecimento ocorresse em outro processo de avaliação. Portanto, a sua primeira avaliação e consequente recomendação ocorreu juntamente com a publicação dos resultados da avaliação do biênio 1992/93, constante no Parecer CNE/CES nº 250/1995, de 07/11/1995, relativo ao Biênio 1992/93.

<sup>(9)</sup> O Doutorado em Entomologia, Doutorado em Microbiologia Agrícola e o Mestrado em Medicina Veterinária tiveram seus atos de reconhecimentos juntamente com o resultado da avaliação final de cursos, conforme constante no Parecer CNE/CES nº 118/1999, de 21/01/1999, relativo ao Biênio 1996/97.

<sup>(10)</sup> Término da associação temporária, em 2010, entre a UFV/UFMG, de oferecimento do Mestrado em Matemática (reunião 121, do Conselho Técnico-Científico da CAPES, ocorrida entre 29/09 a 1º/10/2010, conforme Parecer CNE/CES nº 162/2011, de 01/06/2011, homologada pela Portaria MEC nº 1325, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, que foi retificada pela Portaria nº 1105/2012, publicada no D.O.U. de 4/9/2012.

Este Programa passou por reestruturação no APCN 2010, finalizando a associação temporária do Programa de Matemática com a UFMG. A partir da reestruturação foi gerado o código 32002017043P8, o qual foi desativado por opção de manutenção do código antigo - 32002017035P5.

<sup>(11)</sup> O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional teve a sua proposta submetida à CAPES pela Sociedade Brasileira de Matemática-SBM.

<sup>(12)</sup> A partir de 2015, teve alterado o nome do curso passando de “Meteorologia Agrícola” para “Meteorologia Aplicada”. Esta mudança foi aprovada pelo Parecer CNE/CES 133/2015 e homologada por Despacho Ministerial, publicado no D.O.U., em 22/09/2015.

<sup>(13)</sup> O Mestrado e o Doutorado Multicêntrico em Química de Minas Gerais teve a sua proposta submetida à CAPES pela Rede Mineira de Química. A adesão da Universidade Federal de Viçosa neste programa de pós-graduação foi aprovada pelo Parecer CNE/CES 852/2016 e homologada pela Portaria MEC 522/2017, publicada no D.O.U., em 18/04/2017.

<sup>(14)</sup> O Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional teve a sua proposta submetida à CAPES pela Sociedade Brasileira de Química e sob a Coordenação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>(15)</sup> O Mestrado Profissional em Zootecnia inicialmente, foi homologado por Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 11/10/2006, sendo posteriormente publicada a Portaria Ministerial nº 2000/2006, publicada no D.O.U. em 21/12/2006.

<sup>(16)</sup> Resultado parcial da avaliação e com pedidos de reconsideração do resultado da avaliação referente ao quadriênio 2013/2016 e aguardando a decisão final da CAPES.

<sup>(17)</sup> Mudança no nome de “Economia Doméstica” para “Política Social”, conforme Portaria Capes nº 48, de 11/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, edição 50, Seção 1, Página 65.

<sup>(18)</sup> Criação do Doutorado em Matemática, conforme 2ª Reunião Extraordinária do CTC-ES de 2024, de 1º de julho de 2024. Doutorado conjunto com UFMG, UFJF, UFU, UFV e UNIFEI.

<sup>(\*)</sup> Parecer CNE/CES nº 162/2011, de 01/06/2011, homologada pela Portaria MEC nº 1325, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, retificada pela Portaria nº 1105/2012, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, que regularizou a situação de reconhecimento dos seguintes programas de pós-graduação: Defesa Sanitária Vegetal, Matemática e Matemática em Rede Nacional.

<sup>(\*\*)</sup>Parecer CNE/CES nº 487/2018, de 09/08/2018, que reconhece o programas de pós-graduação stricto sensu (acadêmicos e profissionais) avaliados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, referente à Avaliação Quadrienal 2017 (Período 2013-2017), aguardando ainda a homologação pelo Ministério da Educação. Conforme informação constante nesta portaria, os Programas de Pós-Graduação-Graduação que entraram com recurso da decisão do CTC-ES à Presidência da CAPES não constam da mesma, estando aguardando deliberação final do Conselho Superior da CAPES. No caso da Universidade Federal de Viçosa são os Programas de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional e Ciência Florestal).

Parecer CNE/CES nº 487/2018, de 09/08/2018 homologado pela Portaria MEC nº 609, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, Pág. 63.

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 26 - Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/sumula-de-pareceres-615770563> - ANEXO AO PARECER CNE/CES Nº 115/2025 - 232<sup>a</sup> Reunião do CTC-ES 16 a 20 de setembro de 2024

32002017054M0 – Comunicação e Regionalidades (conceito A) – Portaria MEC nº 213, de 20/03/2025, publicada no D.O.U, em 21/03/2025.

32002017038D5 – Letras – DS (nota 4) - Portaria MEC nº 214, de 20/03/2025, publicada no D.O.U, em 21/03/2025.

Portaria Mec nº 398, de 29 de maio de 2025 - Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020), nas reuniões realizadas de 1º a 5 de agosto de 2022, de 8 a 12 de agosto de 2022, de 15 a 19 de agosto de 2022, e de 5 a 8 de dezembro de 2022 (215<sup>a</sup>, 216<sup>a</sup>, 217<sup>a</sup> e 218<sup>a</sup> Reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

O mestrado em Engenharia Elétrica foi aprovado pela Portaria nº 763, de 04/11/2025 - Publicado em: 06/11/2025 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 32 – Parecer CNE/CES: 515, aprovado em 05/08/2025.